



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Lei ⁸⁵⁶ /2020, de 31 de Agosto de 2020.

“Fica denominada de Rua Maria Madalena de Freitas a Rua Jequitibá, localizada entre as ruas Vicente Faustino Barbosa e Pequizeiro no loteamento Leão de Ouro”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em

31 / 08 / 2020

Aprovado (a)

Por:

06 00 15

Em:

31-08-2020

C. Mag. de Minas

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Lei N° 856, “Fica denominada de Rua Maria Madalena de Freitas, a Rua Jequitibá, localizada entre as ruas Vicente Faustino Barbosa e Pequizeiro no loteamento Leão de Ouro”.

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 31 / 08 / 2020.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Soberto Corrado Paulino

Luiz Henrique Pinto

Romário B. S. F.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Renato Alves Santos

Armando Romaldo Ferraz

Caro Alito de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI Nº 856 /2020

“Fica denominada de Rua Maria Madalena de Freitas a Rua Jequitibá, localizada entre as ruas Vicente Faustino Barbosa e Pequizeiro no loteamento Leão de Ouro”.

Autor: Vereador Ademir José Gomes

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Nome da RUA JEQUITIBÁ (Localizada entre as ruas Vicente Faustino Barbosa e Pequizeiro, no loteamento Leão de Ouro) que passa a denominar-se: RUA MARIA MADALENA DE FREITAS.

Art.2º – Compete ao Poder Público Municipal a providenciar a substituição da Placa de Nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar os moradores.

Art.3º – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Couto de Magalhães de Minas, 31 de Agosto de 2020.

Ademir José Gomes

Vereador

Presidente da Câmara

Aprovado (a)

Por: 06 votos
Em: 31-08-2020
C. Mag. de Minas

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45
TEL: (38) 3533-1244 / 35331422

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO
COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI 856/2020**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal em 31 de Agosto de 2020.

Diante do exposto, determino que: **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE a LEI nº 856/2020, que:**

"Dispõe sobre Nomeação de Logradouro Público: Rua Maria Madalena de Freitas e dá outras providências"

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida LEI, seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Couto Magalhães de Minas/MG, 08 de Setembro de 2020.

José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal